



**DECRETO NÚMERO 7073 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal MARIA AUGUSTA RAMOS LEITE, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo SA/1.790/14, em especial a Portaria nº 008, de 22 de março de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 43, publicada em 30 e 31 de março de 2019, no jornal “A Cidade”, Edição 3268, página 04, que torna eficaz o ato concedente; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, c/c § 5º da CF/88, com proventos integrais, calculados pela lei Federal nº 10.887/2004 (média), a servidora pública municipal **MARIA AUGUSTA RAMOS LEITE**, portadora da cédula de identidade – RG nº 14.310.489 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 008, de 22 de março de 2019, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 30 de abril de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração em 30 de Abril de 2019.

IPMU/CRH/bqm